

AMENDMENT TO THE MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN THE NATIONAL
ASSOCIATION OF DIRECTORS OF FEDERAL HIGH EDUCATION INSTITUTIONS – ANDIFES AND
THE JAPAN FOUNDATION ON THE PROMOTION OF JAPANESE LANGUAGE EDUCATION IN
BRAZIL

THE NATIONAL ASSOCIATION OF DIRECTORS OF FEDERAL HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS - ANDIFES, hereinafter referred to as the “Brazilian Part”, and THE JAPAN FOUNDATION, hereinafter referred to as the “Japanese Part”, agree to amend the following ITEM of the memorandum signed by the both parts on September 17, 2021:

ITEM 2 d) will be amended as the following:

d) make the aid payment monthly to the coordinators and the tutors, if the program is conducted and carried out appropriately and as long as there is budget availability. The detail of the amount and the covered months of the aid payment, per assumed class, to the coordinators and the tutors in the Japanese fiscal year 2024, from Abril of 2024 to March of 2025, will be offered as the appendix hereof, and will be decided upon the agreement of the Brazilian Part. The same will apply thereafter, and the offer hereof in each Japanese fiscal year will be made in writing by the Japan Foundation, Sao Paulo, by April of each year.

All other matters concerning the promotion of Japanese language education in Brazil will remain as in the original memorandum.

As a witness and conclusion of this Amendment, both representatives should sign below in duplicate, each part retaining one (1) copy respectively.

Brasília-DF, on the date of signature

For
THE NATIONAL ASSOCIATION
OF DIRECTORS OF FEDERAL
HIGHER EDUCATION
INSTITUTIONS – ANDIFES

For
THE JAPAN FOUNDATION

Rector Márcia Abrahão Moura

President ANDIFES

TAMURA, Daigo

Director of the Japan
Foundation – São Paulo

*TAMURA Daigo, Director of the Japan Foundation, Sao Paulo, is hereby certified to be endowed with authority to sign on behalf of KUROSAWA Shinya, President of the Japan Foundation, to this Amendment of the Memorandum.

Appendix

THE AID PAYMENT OFFER FOR 2024

THE JAPAN FOUNDATION offers to ANDIFES the following aid payment for the Japanese fiscal year 2024, from April of 2024 to March 2025:

1. TO COORDINATORS

THE JAPAN FOUNDATION will make the aid payment in the amount of BRL 1,500.00 (on thousand and five hundred reais) monthly during 3 months of the collective offer, twice a year, totaling 6 months of assistance.

2. TO TUTORS

THE JAPAN FOUNDATION will make the aid payment in the amount of BRL 500.00 (Five hundred reais) monthly, per assumed class, during 3 months of the collective offer, twice a year, totaling 6 months of assistance.

ADITIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES E A FUNDAÇÃO
JAPÃO SOBRE A PROMOÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA JAPONESA NO BRASIL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRETORES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES, doravante denominada “Parte Brasileira”, e a FUNDAÇÃO JAPÃO, doravante denominada “Parte Japonesa”, concordam em alterar o seguinte ITEM do memorando assinado pelo ambas as partes em 17 de setembro de 2021:

O ITEM 2 d) será alterado da seguinte forma:

d) efetuar mensalmente o pagamento do auxílio aos coordenadores e tutores, desde que o programa seja conduzido e executado de forma adequada e desde que haja disponibilidade orçamentária. O detalhamento do valor e os meses abrangidos do pagamento do auxílio, por turma assumida, aos coordenadores e tutores no ano fiscal japonês de 2024, de abril de 2024 a março de 2025, serão oferecidos de acordo com o anexo deste documento, e será decidido mediante acordo da parte brasileira. O mesmo se aplicará a partir de então, e a oferta aqui em cada ano fiscal japonês será feita por escrito pela Fundação Japão, São Paulo, até abril de cada ano.

Todos os outros assuntos relativos à promoção do ensino da língua japonesa no Brasil permanecerão como no memorando original.

Como testemunha e conclusão deste Aditivo, ambos os representantes devem assinar abaixo em duas vias, cada parte retendo 1 (uma) cópia, respectivamente.

Brasília-DF, na data de assinatura

Pela
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
– ANDIFES

Reitora Márcia Abrahão Moura

Presidente da ANDIFES

Pela
FUNDAÇÃO JAPÃO

TAMURA, Daigo
Diretor da Fundação Japão –
São Paulo

※ TAMURA, Daigo, o Diretor da Japan Foundation, São Paulo, por meio de seu certificado, passa a ser dotado de autoridade para assinar em nome de KUROSAWA Shinya, Presidente da Japan Foundation, esta Emenda de Memorando.

A OFERTA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PARA 2024

A FUNDAÇÃO JAPÃO oferece à ANDIFES o seguinte pagamento de ajuda para o ano fiscal japonês de 2024, de abril de 2024 a março de 2025:

1. AOS COORDENADORES

A FUNDAÇÃO JAPÃO efetuará o pagamento do auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (sobre mil e quinhentos reais) mensalmente durante 3 meses de oferta coletiva, duas vezes ao ano, totalizando 6 meses de auxílio.

2. AOS TUTORES

A FUNDAÇÃO JAPÃO efetuará o pagamento do auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por classe assumida, durante 3 meses de oferta coletiva, duas vezes ao ano, totalizando 6 meses de auxílio.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://corporativo.clouddocs.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4970554F5A5475754277733D / Página 5 de 5



Assinado eletronicamente por: Marcia Abrahao Moura, Data da Assinatura: 08/07/2024
17:38:00
Pontos de autenticação: login: mamabrahao@gmail.com; Senha de Acesso; IP:
200.130.76.30